

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- - PREVI-
RIO**
ATA SUMÁRIA DA 217ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 . DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de maio de 2026, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 216ª Sessão Ordinária;

2 . Deliberação acerca da Alienação dos Imóveis: Rua Afonso Cavalcanti, s/n, PAL 49.281, Cidade Nova, Rua Rachel de Queiroz, s/n, PAL 46.651, Barra da Tijuca, Rua Gustavo de Oliveira Castro, s/n, PAL 47.242, Recreio dos Bandeirantes

3. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Leiroz, iniciando a pauta, foi submetida à votação a ata da 216ª sessão ordinária do CAD sendo aprovada por todos os conselheiros. Passando ao item 2 da pauta - Deliberação acerca da Alienação dos Imóveis: Rua Afonso Cavalcanti, s/n, PAL 49.281, Cidade Nova, Rua Rachel de Queiroz, s/n, PAL 46.651, Barra da Tijuca, Rua Gustavo de Oliveira Castro, s/n, PAL 47.242, Recreio dos Bandeirantes, foram apresentados os convidados Gabriel Riccioppo, Diretor de Investimentos e a Gerente de Ativos Imobiliários, Alexandra Lyrio. O convidado Gabriel comentou que vai explicar cada imóvel, a sua característica e depois mostrar alguns números para que, de fato, a gente possa deliberar no final da apresentação. Começando pelo imóvel da Afonso Cavalcanti, esse imóvel tem cerca de 1200m², veio através de um Termo de Permuta 94/2025 de novembro/2025, e tem uma autorização para venda através da Lei Complementar 5771/2014, a avaliação atual do imóvel é de R\$ 10.824.000,00. E quando veio para o fundo, já tinha uma Permissão de Uso nº 107/2022 F-SUPPA, rendendo ao fundo via Patrimônio, cerca de R\$ 11.033,88 mensais. O segundo imóvel é na Rua Gustavo de Oliveira Castro, terreno de cerca de 2.613 m², também veio nesse mesmo Termo de Permuta 94/2025, tem uma Permissão para lançar através da Lei Complementar 230/2021, avaliação atual CEA 571/2026: R\$ 3.882.000,00. E também tem uma Permissão de Uso nº 025/2018 F-SUPPA para o Condomínio, que rende ao fundo R\$ 8.583,70 mensal. E o último terreno é na Rua Raquel de Queiroz, é um terreno que não tem Permissão de Uso atualmente, veio através do mesmo Termo de Permuta nº 94/2025 e também tem autorização para alienação de acordo com a Lei Complementar 230/2021, avaliação atual CEA 567/2026: R\$ 2.492.000,00. Se a gente pegar a nossa meta atuarial, hoje rendem muito abaixo, então, no caso da Rua Afonso Cavalcanti tem um déficit de quase 88% em relação ao da Rua Gustavo de Oliveira Castro 75% e na Rua Raquel de Queiroz, não tem nenhum aproveitamento econômico do terreno. Então, devido a essas razões, esses imóveis, que estão com essa remuneração em formato privado e forma precária, estamos trazendo para a permissão do CAD para que a gente possa vir a alienar. Pela conselheira Fernanda foi aberto para dúvidas. Pela conselheira Thais foi dito, nós estamos com CRP Administrativo desde 2023 que preconiza que os RPPS devem seguir algumas Portarias Ministeriais, por exemplo, a Portaria 1467/2022 e existem diretrizes nessas Portarias. Então, considerando que também nós já conversamos em plenárias anteriores sobre essa política de permuta dos imóveis, do FUNPREVI e que, inclusive, acho que na plenária 209ª, o Marcos Vinícius trouxe para nós que entraria no fundo, alguns imóveis já ocupados e que isso era muito interessante, porque esses imóveis já trariam rentabilidade, recursos financeiros no mês seguinte, porque estava alugado, eu não entendo como o produtor, há um equilíbrio atuarial do FUNPREVI, a gente se desfazer desses imóveis alugados. Não é possível reestruturar ou de repente, fazer permuta trazer outros imóveis que possam render mais ao fundo, ao invés de vendê-los? O convidado Gabriel respondeu: nesse Termo de Permuta, vieram nove imóveis para o fundo desses nove imóveis, estamos trazendo três para venda. Os outros seis imóveis continuam rendendo ao fundo acima da meta atuarial. Hoje, estão ocupados por agentes ou ativos ou secretarias que alugamos para o Município. E no caso desses específicos, se a gente pegar, por exemplo, o da Rua Afonso Cavalcanti, e pegar mais ou menos o aluguel de onze mil por mês, para que consiga atualizar para a meta atuarial, esse aluguel teria que subir cerca de 9 vezes. Então, como esse valor é muito acima da realidade do imóvel hoje, para que a gente consiga fazer esse reajuste dessa Permissão de Uso, que é precária e funciona o estacionamento. Esses três ativos

específicos não fazem sentido que a gente mantenha a Carteira, porque são ativos parados ou com baixa remuneração. Então o custo de oportunidade em deixar esses ativos preparados, considerando a meta atuarial são cerca de R\$ 134.000,00 que o fundo deixaria de receber por mês, mantendo esses ativos no fundo da forma que estão hoje. Não estamos trazendo os outros seis imóveis que de fato hoje rendem para o fundo, através da ata 209ª do CAD que vem de uma nova visão relacionada a ter ativos que de fato rentabilizem o fundo de forma mensal, mas esses, especificamente, como tem o agente privado na outra ponta, e essas avaliações que vieram à época estão muito defasadas na questão da Permissão de Uso entendemos que não faz sentido mantê-los na carteira. Pela conselheira Thais foi dito, esses imóveis não podem ser permutados por outros imóveis que atendam a meta atuarial? Pelo convidado Gabriel foi dito que teria que ser imóveis de aluguel acima da meta atuarial, não é tão simples a gente conseguir que tenha imóveis com essas características. Essa é a visão que temos. O que conseguimos trabalhar hoje é através dos imóveis que temos na nossa Carteira, inclusive tivemos uma reunião com Patrimônio na semana retrasada, eles não têm bons imóveis para passar para a gente nessa questão de permuta. Na situação atual não enxergamos uma permuta que conseguimos de fato, atingir a meta atuarial com esse e os outros imóveis, estamos tratando o que temos no presente. Pelo conselheiro Leandro foi dito, aproveitando a retomada do que a própria Thais trouxe e a informação de que a questão agora para corresponder à meta atuarial, há uma defasagem do valor pago em aproximadamente 900% para atender a meta atuarial. Quando foi feita a permuta, como a conselheira Thais lembrou esses imóveis vieram para o fundo, porque, de fato, em algum momento, tenderiam a ser utilizados para gerar renda. Veio justamente através dessa análise, estabelecendo valores para que a meta atuarial fosse alcançada, o que eu quero saber é por que há uma defasagem desse tamanho, entre o que se recebe, houve algum equívoco na análise e avaliação desses valores antes ou agora? Qual é o motivo dessa frustração de receita em relação ao que foi previsto e ao que está sendo efetivamente recolhido? É uma pergunta, só para esclarecer, esses imóveis vieram supostamente analisado de forma positiva, mas que agora nós temos motivos para vendê-los, porque, em algum momento, a análise não correspondeu ao que foi apresentado ao CAD, e obviamente, o que aconteceu agora, qual o risco de isso estar acontecendo ou vir acontecer com os outros imóveis? O que temos visto sempre são os recursos das vendas dos imóveis entrarem no fundo, e vem sempre aquela discussão, se isso era para formar uma verba futura, ou se agora vai continuar sendo para torrar o dinheiro que entra para pagar a despesa corrente. Eu não vou entrar nessa discussão do que seria a capitalização, porque a gente já debateu isso muitas vezes, porém, me assusta um pouco, essa questão de desfazer do patrimônio, que ao mesmo tempo em que ele entra, ele sai de certo modo, acaba auxiliando o Tesouro, que é o aportador obrigatório do fundo, quando não há receita suficiente para cumprir as obrigações. Percebíamos que era positivo, tem receita vinculada. Agora descobriu que essa receita é deficitária em relação a valores expressivos, não estou falando de alguma diferença mínima, em que momento a gente perdeu a linha dessa conta? Pelo convidado Gabriel foi respondido que em relação ao imóvel da Rua Afonso Cavalcanti, que eu acho que chama mais atenção, essa questão de 88% fora da meta, digamos assim, se a gente pegar o Termo das Permissões de Uso, é um Termo de 2022. Quando você fala que isso é ruim para o fundo, esse imóvel chegou ao fundo precificado a R\$ 7.800.000,00. Então a gente entrou no fundo, capitalizou usando a sua palavra de Capitalização, R\$7.800.000,00 e agora estamos colocando para vender a R\$ 10.800.000,00, ou seja, hoje é um acréscimo de quase 40% em relação ao valor que ele entrou, boa parte dessa defasagem vem da própria reavaliação do ativo que entrou, então está ligado a esse acréscimo de 40% do patrimônio do fundo. Caso a gente venha vender, fizemos até um levantamento, que cerca de 80% dos imóveis que nós vendemos ainda são com ágios em cima da avaliação da CEA, por ter alguma disputa, alguma questão, então se o imóvel for vendido por vinte milhões, por cinquenta milhões ou por onze milhões, essa questão da defasagem, porque o que fala muito até na ata da 209ª é em relação a termos imóveis que de fato rentabilizem de forma mensal para o fundo. Mas também eu acredito que a gente não pode fechar os olhos e por conta disso, qualquer imóvel faça sentido. Esses imóveis específicos, não estou falando dos outros seis, que os outros seis são construções, são prédios, algumas questões que conseguimos de forma rentabilizar muito mais para o fundo. Esses três específicos são terrenos, o da Rua Raquel de Queiroz é uma área extremamente residencial que a gente que podemos só se pode construir dois pavimentos de uso comercial. Hoje não conseguimos no fundo, estruturar algo para que a gente faça e rentabilize dessa forma, vamos precisar fazer uma construção. Os outros dois, um é estacionamento, que pode construir um edifício, por isso, que existe essa defasagem dessa avaliação, então são alguns parâmetros que trazem esse número. Trouxemos algo que foi precificado e benéfico para o fundo e que, de fato, se a gente vier a vender esses ativos, teremos um ganho muito maior do que recebemos na entrada. Pelo conselheiro Leandro foi dito, acho que dá para ver que, em relação aos seus valores apresentados na origem de que iniciaram esses imóveis no fundo, agora estão a maior, isso é positivo. O que eu quis também, contextualizar, é o receio que se tem de estar esvaziando, e acho que foi o meu equívoco no termo dilapidação, porque é uma palavra que pode soar ofensivo, e não é essa a minha ideia. A minha ideia é entender. Mas pode estar esvaziando um patrimônio que é do

fundo e do Município. E qual é o retorno disso? E por isso que toquei, sem querer aprofundar essa questão da capitalização, porque, na verdade, quando vendemos esse patrimônio do fundo hoje, nós aportamos para pagar despesa corrente. Não geramos qualquer tipo de reserva. Isso não é bom para o fundo e só favorece, de certo modo, direta ou indiretamente, nesse caso, até entendo que diretamente, é o Governo, porque o Governo mandou os imóveis para o fundo. Vai vender os imóveis pelo fundo. Ele poderia ter feito isso lá, então vai vender os imóveis por aqui com a nossa chancela e vai esvaziar de todo modo o dinheiro do próprio Executivo. Então ele teria que ter assumido essa responsabilidade lá, vendesse esse imóvel por lá, de forma bem direta esse dinheiro que vai entrar de todo modo, vai beneficiar o Executivo. Então, por que tem que ser via fundo? Nesse caso, só não quero que fique parecendo que os imóveis entraram no fundo para ser vendido por aqui, porque poderia então ser vendido pelo Executivo direto. Não precisava permutar. E quando permutou, foi dito que tinha de certa forma, uma ideia de ser explorado melhor por aqui sem desfazer deles. E estou contextualizando independente do voto, porque não vamos fazer nada de forma prejudicial. Como foi colocado, o que vou fazer com um terreno largado na Barra da Tijuca, que só está gerando mato? Esperar ser invadido? Pela conselheira Fernanda foi dito, a política de gestão dos ativos imobiliários do Fundo sempre contemplou duas frentes de atuação: a alienação de imóveis quando essa alternativa representar maior geração de valor para o Fundo, e a exploração por meio de locação quando isso proporcionar rentabilidade adequada. Tanto é assim que a receita proveniente da alienação de imóveis já integra a política do Fundo, assim como a receita de aluguéis. O grande avanço desse novo modelo foi justamente a política de permutas. Como o Gabriel explicou, passamos a receber imóveis com perfil muito mais adequado à geração de renda, especialmente edifícios que permitem uma política de locação capaz de superar a meta atuarial e gerar receita recorrente para o Fundo. Esses ativos representam uma mudança importante na composição da carteira imobiliária. Paralelamente, estamos fortalecendo a estrutura da Diretoria de Investimentos, inclusive com a ampliação da equipe, porque a gestão imobiliária exige acompanhamento permanente. Hoje não se trata apenas de possuir imóveis, mas de administrá-los de forma profissional, acompanhando contratos, locações, ocupações e todas as oportunidades de rentabilização. Em relação aos terrenos, eles também são objeto de monitoramento constante. A equipe da Diretoria de Investimentos realiza visitas semanais aos imóveis para verificar situações como invasões, focos de dengue, mato alto, ações judiciais e outras ocorrências que possam impactar seu valor ou sua utilização. Cada visita gera relatórios e subsidia as decisões técnicas sobre a melhor destinação de cada ativo. Essa dinâmica de acompanhamento será cada vez mais constante e transparente, inclusive perante este Conselho. Continuaremos buscando oportunidades para incorporar imóveis que tenham potencial efetivo de geração de receita, sempre em conjunto com a Gerência de Patrimônio. Os seis imóveis atualmente mantidos na carteira ilustram bem essa estratégia, pois estão ocupados por órgãos da Prefeitura e geram receitas recorrentes ao Fundo por meio das permissões de uso. Como a conselheira Thais lembrou, a Portaria MTP nº 1.467 reforça a importância da política de investimentos tanto mobiliários quanto imobiliários dos RPPS. Portanto, nossa atuação está alinhada às diretrizes estabelecidas para a gestão patrimonial dos fundos previdenciários. Da mesma forma, quando a alienação se mostra a alternativa mais vantajosa, buscamos sempre maximizar o retorno ao Fundo. Como o Gabriel demonstrou, os leilões têm apresentado ágios relevantes sobre os valores de avaliação, o que representa ganho patrimonial adicional. Naturalmente, o cenário ideal seria que o Fundo não apresentasse déficit financeiro nem atuarial. Entretanto, toda receita adicional obtida, seja por locação ou por alienação realizada em condições favoráveis, contribui para fortalecer a sustentabilidade financeira do FUNPREVI e auxilia na redução do déficit atuarial. Também precisamos analisar essa questão sob uma perspectiva mais ampla da própria Prefeitura. O Fundo possui receitas próprias, mas quando há necessidade de aporte da Fonte 100, isso significa que recursos do Tesouro Municipal deixam de ser aplicados em outras políticas públicas, como saúde, educação e infraestrutura. Por isso, quanto maior for a capacidade do Fundo de gerar receitas próprias, melhor será tanto para o equilíbrio previdenciário quanto para o próprio Município. Essa é uma política estruturante, aprovada por este Conselho, e que vem sendo executada com responsabilidade técnica. Permanecemos inteiramente à disposição para que os conselheiros possam aprofundar o conhecimento sobre cada imóvel. O Gabriel e a Alexandra podem apresentar os relatórios, explicar as visitas técnicas e detalhar a situação específica de cada terreno. Existem casos bastante complexos. Recebemos imóveis com excelente potencial econômico que posteriormente passaram a enfrentar ações judiciais propostas por proprietários vizinhos, impedindo sua alienação ou aproveitamento. Há também imóveis sujeitos a denúncias, restrições urbanísticas e outras circunstâncias que se modificam ao longo do tempo. Por isso, posso assegurar que cada decisão é precedida de uma análise criteriosa, realizada conjuntamente pela Diretoria de Investimentos e pela Gerência de Patrimônio, sempre buscando a alternativa que represente o melhor interesse para o Fundo e, conseqüentemente, para o Município do Rio de Janeiro. O conselheiro Leandro agradeceu a Fernanda e o Gabriel pelas explicações, e vou debruçar nesse caso, dos terrenos. Não é só mais essa votação. São votações que se acumularam em todo esse tempo que,

pelo menos eu participei como conselheiro, e vi, sim, muitas coisas boas do Município e para o fundo que foram vendidas em razão de outros interesses ou de interesse primário. Não considero que agora, em relação aos terrenos, seja isso, porque verdadeiramente ninguém vai colocar dinheiro para construir e a gente conseguir explorar melhor tudo aquilo. Tem o olhar daquilo que nós já estamos carregando a algum tempo que talvez não tenha a ver diretamente com esse caso, mas perpassa também por esse caso e demonstra que nós estamos preocupados, como também bem atentos. Pelo conselheiro Gillian foi dito, a questão é ver esses imóveis saindo, e não sei se existe repactuação com os locatários dos dois imóveis que não estão alcançando a meta. O que leva muito a fazer essa consideração, é porque a Prefeitura já tem uns empréstimos, sei que tem o Tesouro que tem o aporte, tentamos solucionar com a transferência dos imóveis que seriam mais rentáveis. E esses imóveis, dois serem vendidos diretamente, e os outros dois não serem repactuados? Não sei se existe essa possibilidade de repactuação com os locatários daquela época, de acordo com autorização de uso, se não me engano em 2022, esse imóvel veio para a gente, e agora sendo colocado a venda em 2026, ver esses imóveis saírem, tentar dar um destino para de repente vende-los, até porque da última vez foi dito que estava fazendo uma rentabilização desses valores, mas que esses valores entravam e ao mesmo tempo, já cobriam algumas coisas do PREVI-RIO diretamente. Então não chegavam nem a permanecer na Carteira, os valores desses imóveis que foram vendidos, foi dito nas atas anteriores, isso preocupa muito, porque a gente fica de fora, observando, vendo uma dilapidação dos nossos imóveis, os imóveis dos servidores da Prefeitura. Houve repactuação com esses dois imóveis que estavam sendo alugados? E existe a possibilidade de devolver esses imóveis para Prefeitura e pegar outros para tentar capitalizar? Pela conselheira Fernanda foi dito, nós buscamos esclarecer da forma mais transparente possível à política de gestão imobiliária aprovada por este Conselho. O passado deve servir de aprendizado, mas não pode impedir que adotemos as melhores decisões para o futuro. Nosso compromisso é realizar uma gestão ativa da carteira imobiliária, avaliando cada ativo de forma individual e adotando, com base em critérios técnicos, a alternativa que proporcione a melhor rentabilidade ao FUNPREVI, seja por meio da alienação, seja pela locação. Pela convidada Alexandra foi dito, só para complementar, com relação à repactuação, dificilmente o locatário vai repactuar o valor que está defasado, até porque ele não consegue colocar, por exemplo, no caso da Rua Afonso Cavalcanti ter o retorno, o estacionamento do valor que seria essa repactuação que você colocou, e o contraponto disso é que o imóvel veio para o fundo. Esses dois imóveis com o termo assinado pelo Patrimônio e para a gente colocar outra empresa que talvez viesse com outro negócio e que tivesse esse retorno nesse valor que estamos falando de atualização para perseguir a meta atuarial teria que ser feita uma nova licitação. E isso pode acontecer, de dar frustrada, de não ter ninguém, de dar uma licitação deserta. Então saímos de um imóvel que tem hoje uma renda, ainda que não seja a meta atuarial atingida, mas tem uma renda mensal para o fundo pequena, que seja para um sem renda nenhuma, se extinguir o termo que hoje existe com esse permissionário já que trazer para o fundo a permissão de uso e fazer uma nova licitação pode dar deserta, nenhum interessado, e ficaremos com a renda zero desse imóvel. Então não é tão fácil assim, conseguir atualizar o valor do aluguel. O convidado Gabriel complementou dizendo, quando fazemos a avaliação na CEA, fazemos do valor máximo possível para um determinado fim do ativo. A gente não está avaliando na CEA para estacionamento, pois subavaliaríamos o ativo. Permissão de uso é para estacionamento. Isso faz com que, na visão do valor de mercado da CEA para o valor da permissão de uso, fique uma defasagem gigantesca. Pode estar o mais bem avaliado possível para ser exclusivamente o estacionamento ou uma área de lazer do condomínio. Mas vendo o valor potencial do imóvel, é extremamente defasado em relação ao que podemos ganhar de recursos. Avaliando na CEA atual, é improvável que alguém queira fazer uma permissão de uso para ter um estacionamento nesse valor, porque não é rentável de forma de um negócio qualquer. Pela convidada Alexandra foi dito, no caso da Afonso Cavalcanti, são permitidos pelo plano diretor, que foi um parâmetro utilizado para venda do imóvel, um prédio de vinte pavimentos. E não vai nunca ser o mesmo valor, de um estacionamento, de uma permissão de uso para estacionamento, então, isso responde muito a essa defasagem com relação a CEA avaliar o aluguel. Pelo convidado Gabriel foi dito, e quando colocamos para reavaliar essa permissão de uso automaticamente, o que vai acontecer a partir de agora, vocês vindo aprovar, continua a ser a permissão de uso sendo executada. Trazendo mais dois números importantes, falei do aumento de quase 40% da Afonso Cavalcante, na Raquel de Queiroz tivemos um acréscimo de 8% e na Gustavo de Oliveira de 24,4%. Pela conselheira Fernanda foi dito, O ágio obtido nos leilões representa um ganho adicional para o Fundo, acima da avaliação realizada pela CEA, e não seria alcançado com a simples devolução do imóvel ao Patrimônio ou ao Tesouro. A alienação de imóveis constitui uma receita própria do FUNPREVI e contribui para o desempenho da política de investimentos e para a meta atuarial. Por isso, sempre que a equipe técnica identificar que determinado ativo possui maior potencial de retorno por meio da venda, essa proposta será submetida a este Conselho, acompanhada de todos os estudos e relatórios técnicos para deliberação. Nosso objetivo é que cada imóvel gere a melhor rentabilidade possível para o Fundo, seja por meio da alienação, seja pela obtenção de uma receita recorrente por locação. Pelo

conselheiro Luiz Cláudio foi dito, essa discussão foi a mesma que tivemos na Sessão 209^a, inclusive vou registrar a fala do conselheiro Leandro, os imóveis que estão sendo permutados já foram objetos de tentativa de alienação frustrada, correto? Não há nenhum imóvel que não foi objeto de alienação que não prosperou. Correto? Na ata 209^a essa discussão nos foi apresentada, depois de setembro, como sendo um grande movimento de capitalização do fundo a utilização, a criação dos fundos de investimentos imobiliário com os imóveis para rentabilizar, e vou trazer de novo alguns comentários que foram feitos nessa ata, reunião apresentada pelo Marcos Vinícius. A proposta de permuta recebíveis para carteira imobiliária do FUNPREVI pelo convidado Marcos Vinícius, diretor de investimento foi explanado que, antes de falar de permuta, gostaria de apresentar a contextualização do plano de capitalização do fundo e avança, dizendo: o que significa isso? Dar mais parâmetro construtivo significa valorizar os imóveis que estão na carteira do fundo. Então conseguimos autorização para a alienação. Fizemos alguns leilões. Apenas um imóvel vendido e quatro licitações foram desertas, e ele vem discorrendo a dificuldade que é lidar diretamente com os imóveis, tanto vender quanto fazer qualquer coisa, que é simplesmente o que nós estamos concretizando aqui. Nós estamos discutindo sobre essas dificuldades. Ele continua, porque não se consegue vender esses imóveis? Porque o mecanismo, o formato de venda para esse tipo de venda com potencial muito alto não é adequado. Lembro que no início deste ano, quando nós recebemos um relatório sobre o valor dos imóveis, a conselheira Thaís, e outros conselheiros também pediram que fossem inseridas certas informações no relatório, como, por exemplo, o valor da avaliação e a data da avaliação. Nós não recebemos essa complementação integralmente. Houve a inserção de algumas informações, mas não a data de ingresso do imóvel, e essa busca que nós estávamos querendo é justamente para ter a capacidade de avaliar a qualidade da nossa política de investimento em imóveis que, conforme esta reunião está concretizando, é uma política furada. Então nós tínhamos uma posição há sete meses, que era de consolidar um fundo de investimento em imóveis para aproveitar os nossos imóveis de maneira rentável. E hoje nós estamos discutindo a alienação, de imóveis que estavam naquela reunião, sem nem sequer mencionar a autorização de fundo que nós já havíamos feito em setembro. Nós estamos aqui gerindo um fundo de previdência, um cenário de setenta anos, mas mudando de opinião de sete em sete meses. Discutir esse comportamento de imobiliária que o fundo está tomando é algo que deve ser discutido dentro da própria política de permuta de imóveis. Se os imóveis vão entrar, se vão ser vendidos, se vamos continuar fazendo isso e resgatando também aquela discussão que nós já tivemos em setembro, da instituição do próprio fundo de investimento em imóveis, quer dizer, o que aconteceu? Faz sete meses que a gente decidiu de uma forma para agora, simplesmente ninguém mais falar sobre isso. Acho que essa discussão sobre o que vamos fazer com venda de imóveis específicos, cabe dentro da discussão da política maior, se vamos continuar com essa política de gestão de imóveis. Pelo conselheiro Leandro foi dito, foi sobre esse ponto que perguntei, se não estamos fazendo aqui, às vezes, do Executivo. O Executivo queria vender o imóvel, não quis vender o imóvel lá, colocou para o fundo, dizendo que era para capitalizar, e agora nós vamos dar autorização para vender por aqui. Obviamente que foi como falei, e entendi muito bem o que a Fernanda colocou que alienar imóveis também faz parte do investimento. A gente entende isso, mas não pode ser como você bem, colocou com essa dinamicidade e principalmente se sobrepondo ao que foi dito no ingresso dos imóveis ao fundo, embora, nesse caso, só para deixar claro que não há incoerência, fiz a observação de ser terreno, se o terreno é para ser vendido, ele tem que vir com essa proposta e, sob essa perspectiva, não sob a perspectiva passada, de que já ia gerar valor para o fundo, que já ia buscar essa alienação. Não por venda, mas por aluguéis. Pela conselheira Fernanda foi aberta a votação para deliberação acerca da alienação dos imóveis da Rua Afonso Cavalcante, Rua Raquel de Queiroz e Rua Gustavo de Oliveira. Pelos conselheiros, Dr Dionísio, Dr André, Felipe Magalhães e Carlos Evandro Viegas foi aprovado. A conselheira Thais, Luiz Cláudio e Gillian não aprovaram e pelo conselheiro Leandro foi aprovado e comentou, não vou ser incoerente, penso que os terrenos, o equívoco foi quando a gente os recebeu, porque não temos o que fazer agora com aqueles terrenos. Se a Prefeitura não se dispuser a agregar valor neles, acredito que isso não vai acontecer, de certo modo, o fundo é deficitário tanto atuarialmente quanto financeiramente, também não adianta fazer um gesto de marcar posição por posição, essa é a minha opinião, mas com certeza deixar ressalvado e pedindo para considerar em ata especificamente de que vamos estar muito mais atento a essa política. Como o conselheiro Luiz trouxe, relembrou, tem sido conduzida em alguns momentos de forma mais conflitante, e, nesse caso, não vejo por que manter os terrenos, no fundo, acho que não vai ser salutar. E falo com os demais membros sobre alguns imóveis que podem ser melhor aproveitados e de alguma forma, por algum motivo específico, isso não aconteça e depois, como justificativa, nós colocamos a venda. Pela conselheira Fernanda foi declarada aprovada a alienação dos três imóveis por maioria dos presentes. Passando ao item 3 da pauta Assuntos Gerais. Pela conselheira Fernanda foi informado que foi publicada retificação do Edital da Eleição do Conselho de Administração, alterando o horário de início da votação presencial para as 10 horas, em razão do horário de funcionamento da Central de Atendimento. Informou, ainda, que o prazo para inscrições dos candidatos se encerraria no dia 20/05. Na sequência, comunicou que

foram realizados os pagamentos dos benefícios de medicamento, moradia, adoção, auxílio-creche, pecúlio, benefícios pendentes, resíduos e benefícios mensais, nos dias 08/05, 11/05, 19/05 e 20/05. Pela conselheira Thais foi dito, sobre Auxílio Educação, servidores têm me relatado que a tela do PREVI-RIO está pedindo declaração para dependentes matriculados na rede municipal e a Portaria 1089 dispensa. Qual é a orientação para esses servidores quando me trouxerem essa demanda? Segunda pergunta, a tela do PREVI-RIO está aparecendo um tique verde no Auxílio Educação, ao invés de aparecer o enfileirado, porque quando o servidor faz a solicitação imediatamente, aparece o enfileirado como se fosse uma inscrição. Qual é a orientação para esses servidores, porque tinha que aparecer o enfileirado e não o Tique Verde. O Tique Verde era para o Auxílio Creche, segundo orientações anteriores, no primeiro lote de pagamento do Auxílio. Educação foi adicionado o botão verde com a previsão do pagamento, no caso, o servidor tinha um botão verde de pagamento, quando clicava nesse botão, aparecia a data do pagamento no primeiro lote, foi dia 28/04, no segundo lote, esse botão verde desapareceu. Os servidores querem saber se é possível consultar um lote de pagamento de outra forma, ou se esse botão verde vai voltar na tela do PREVI-RIO? E ainda sob Auxílio-Educação, o pagamento do segundo lote está mantido para amanhã, 20/05? Pela conselheira Fernanda foi confirmado que sim, dia 20/05. Tem previsão de lote de 5530 servidores do Auxílio-Educação e 1633 para o Auxílio-Creche, fora os outros benefícios. Vou pedir Thais que entre em contato com o Luiz Renato por e-mail, para ele te dar a direção melhor em relação a essa questão sistêmica. Pela conselheira Thais foi dito, em relação ao Banco Master, coloquei algumas perguntas para o Secretário Bernardo, a atualização é o seguinte: os servidores me relataram que foi descontinuado o desconto na folha da competência de 04/2026. O que os servidores querem saber é: estão suspensos esses descontos até quando? Qual a orientação sobre esta pauta? E peço aqui novamente para inserir tanto na Ata como sugestão de próxima pauta, sugiro que a gente debata no próximo momento essa questão da política de readaptação dos servidores e Perícia, tenho recebido relato de aposentação precoce por invalidez dos servidores, e isso vai impactar diretamente no FUNPREVI. Pela conselheira Fernanda foi dito, Como esclareci na reunião anterior, o Secretário Bernardo chegou a iniciar sua manifestação, porém sua conexão foi interrompida antes que pudesse concluir. Reitero que, embora essa seja uma matéria que impacte o FUNPREVI, a política de perícia médica é de competência da Secretaria Municipal de Administração. Por esse motivo, sem a presença do Secretário, não me cabe discutir ou responder sobre a política da SMA. Peço que essa demanda seja encaminhada diretamente ao Secretário Bernardo, que sempre se coloca à disposição para atender os conselheiros e está acompanhando pessoalmente essa questão junto à área de perícia. Quanto aos temas que sejam de competência do FUNPREVI, esses serão tratados e debatidos normalmente no âmbito deste Conselho. Pela conselheira Thais foi perguntado, e sobre o Banco Master? Pela conselheira Fernanda foi respondido, da mesma forma, essa matéria não se insere na competência do PREVI-RIO nem deste Conselho, mas da Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de questão relacionada ao consignado. Por esse motivo, não posso me manifestar sobre uma política que compete a outro órgão da Administração, sob pena de misturar competências institucionais. Recomendo que essa demanda seja encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Administração, que poderá prestar os esclarecimentos pertinentes. Pela conselheira Thais foi dito, dentro do Conselho, nós temos essa pauta de Assuntos Gerais e sim, de alguma forma, isso vai impactar no nosso FUNPREVI. Eu me dirigi a você porque é a nossa Presidente nesta mesa, não do Conselho nesta mesa é a presidente do Instituto, mas também direcionando para o Suplente dos Secretários responsáveis por isso, que eu trago aqui e gostaria de deixar registrado mais uma vez. A conselheira Fernanda agradeceu as colocações da conselheira Thais. Pelo conselheiro Gillian foi dito, que alguns servidores estão relatando que buscaram a Ouvidoria do PREVI-RIO para fazer o recurso do Auxílio-Educação e do Creche e não foram respondidos. Pela conselheira Fernanda foi dito para enviar essa questão por e-mail. Pelo conselheiro Gillian foi dito, outro detalhe é a reclamação dos servidores quanto ao Consig Carioca, que é a nova empresa que assumiu em março, no lugar da anterior, as pessoas não conseguem acessar o sistema. E quando fazem a reclamação para o 0800, eles geram um número de protocolo e dizem: para a pessoa que em 48h vão resolver e não resolvem, pessoas estão sendo cobradas com duplicidade de empréstimos. A questão, por exemplo, dos descontos em folha que têm que fazer dos associados de algumas entidades que entrarem em contato conosco, e disseram que não estão conseguindo resolver com essa empresa. Eu sei que isso não é da alçada do CAD, mas todos ligam para mim dizendo a mesma coisa que tenta contato, faz a reclamação, gera um número de protocolo, mas não tem resolução do problema. A pessoa pega um empréstimo no banco, e essa empresa teria que necessariamente disparar o desconto. E aí o banco diz que já pediu o desconto. Mas a pessoa não consegue falar com essa empresa e o desconto continua em folha. E o outro assunto é a criação de um GT para captação de novos recursos para o PREVI-RIO, precisa tentar diminuir esse déficit atuarial, e acredito que o GT vai ajudar a minimizar esse problema. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi reforçada a colocação da conselheira Thaís, até porque foi alvo também de um e mail que eu mandei há duas sessões, pedi para incluir na pauta a criação da política de acompanhamento dos servidores

afastados por motivos de saúde, especialmente de saúde mental. Não foi incluído na sessão passada do CAD, a justificativa era que o conselheiro Bernardo não estava presente, hoje seu representante está presente, mas também não foi incluída na pauta. Eu acho que é um assunto uma prerrogativa do CAD Sim, discutir esse assunto impacta diretamente o nosso resultado atuarial e sem falar, como eu disse da primeira vez, não se trata apenas de números, trata-se de pessoas. A gente pode fazer alguma coisa para melhorar esse nosso ambiente de trabalho, até onde o nosso ambiente de trabalho está gerando esse tipo de estresse. E existe Lei Municipal 9320 que incentiva, é a criação dessa iniciativa dentro do Município. Existe legislação federal que saiu na semana passada, também incentivando, então existe um contexto em que a nossa sociedade está prestando atenção a isso. E aqui, no CAD a gente sequer está colocando na pauta. Pela conselheira Fernanda foi dito, essa é uma preocupação de todos nós e, em nenhum momento, afirmei que o tema não seria tratado ou que não fosse relevante. Apenas esclareci que matérias que não são de competência deste Conselho não podem ser tratadas no âmbito do CAD. Isso, contudo, não significa que o tema não seja importante. Ao contrário, trata-se de uma preocupação de todos nós, especialmente diante do adoecimento dos servidores. Apenas ressalto que as discussões sobre a política de perícia médica devem ser conduzidas pela Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão competente para tratar da matéria. Como Presidente do PREVI-RIO, não posso responder ou atuar sobre matérias que são de atribuição da Secretaria Municipal de Administração, em respeito às competências institucionais de cada órgão. Posso assegurar aos senhores que essa questão já está sendo tratada pelo Secretário Bernardo, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos. Trata-se de um tema complexo, cujos resultados não serão imediatos, mas as medidas já estão sendo conduzidas pela área competente. Agradeço as contribuições e a preocupação manifestada pelos conselheiros, que certamente serão encaminhadas ao Secretário Bernardo. As matérias que tenham repercussão direta para o FUNPREVI serão oportunamente trazidas para conhecimento e discussão neste Conselho. Reitero que o PREVI-RIO permanece à disposição para o diálogo e para receber as contribuições dos conselheiros, assim como a Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas competências.

Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:16h.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente da Secretária Municipal de Fazenda; Felipe de Freitas Lima Magalhães - Suplente do Secretário Municipal de Administração; Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença - 1º Eleita; Luiz Cláudio dos Santos - 2º Eleito; Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos - 3º Eleito, Leandro Ribeiro Campos - 4º Eleito.